



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

Moção de Repúdio nº 59 / 2025

Nº 59 Data entrada 30/10/25

Horário 9:30 Data saída / /

Destino Apoio

Assinatura Responsável

Ao Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Sr. Warley Higino Pereira

Ouro Branco, 30 de outubro de 2025.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa, apresentar a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, atualmente em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG).

A referida proposta tem como objetivo suprimir do texto constitucional estadual a obrigatoriedade de realização de plebiscito popular para decidir sobre a privatização de empresas estatais, dentre as quais se inclui a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Tal iniciativa representa um profundo ataque aos princípios democráticos e à soberania popular, pois retira da população mineira o direito legítimo e constitucional de ser consultada em um tema de tamanha relevância social, econômica e ambiental. O acesso à água é um direito humano essencial, reconhecido internacionalmente pela ONU, e não pode ser tratado como simples mercadoria, sujeita apenas à lógica do lucro.

A COPASA, empresa construída e mantida com o esforço e os recursos públicos dos mineiros, presta um serviço de natureza essencial, garantindo o abastecimento de água e o saneamento básico em centenas de municípios do estado. Permitir que sua eventual privatização ocorra sem ouvir o povo é negar a essência do regime democrático e da gestão participativa que deve orientar o poder público.

Diversas experiências de privatização de serviços de saneamento no Brasil e no mundo demonstraram aumento de tarifas, redução da qualidade dos serviços, precarização das condições de trabalho e exclusão de comunidades mais vulneráveis, especialmente em áreas rurais e periferias urbanas. É dever do Estado garantir que o acesso à água e ao saneamento continue sendo um direito de todos, e não um negócio para poucos.

Dessa forma, esta Câmara Municipal, por meio desta moção, manifesta seu veemente repúdio à PEC 24/2023, reafirmando o compromisso com a defesa da soberania popular, da transparência nas decisões públicas e da gestão democrática dos bens e serviços essenciais.

Requer-se, portanto, que após a aprovação desta moção em plenário, seja encaminhada cópia à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ao Governador do Estado, aos Deputados Estaduais da região, bem como aos meios de comunicação locais, como forma de registrar o posicionamento desta Casa Legislativa em defesa do povo mineiro e do direito à participação popular.

Atenciosamente,

BRUNA DANGELA
MARTINS

FERREIRA:07352931635

Assinado de forma digital por

BRUNA DANGELA MARTINS

FERREIRA:07352931635

Dados: 2025.10.30 09:33:06 -03'00'

Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Câmara Municipal de Ouro Branco - MG